



PROJETO DE LEI Nº 133, DE 2018
(Do Sr. Henrique do Amaral)

Determina a disponibilização de certificado digital gratuita para todos os cidadãos brasileiros com mais de 18 anos e para pequenos negócios

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os cidadãos brasileiros com mais de 18 anos terão direito a certificado digital gratuito.

§ 1º O certificado digital deve permitir ao usuário que tenha uma assinatura digital certificada e autenticada.

§ 2º Terão direito ao certificado digital gratuito todos os brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 anos e em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas.

§ 3º Terão direito ao certificado digital gratuito as micro e pequenas empresas de situação regular, sem pendências junto a quaisquer órgãos governamentais, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º O sistema utilizado para o funcionamento do certificado digital deverá ser o mesmo já utilizado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

§ 1º O serviço já utilizado pelo SERPRO deverá ser ofertado de maneira gratuita nos casos especificados no primeiro artigo.

I– O SERPRO deverá criar também uma plataforma de aplicativo para celulares, que permita o uso das principais funções presentes na versão para computadores de mesa, com prazo de elaboração de

Art. 3º Estão revogados todos os dispositivos contrários.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É inegável o enorme e importante papel da tecnologia nas vidas de todos os cidadãos brasileiros. Um elemento importante é o certificado digital, que já é utilizado em esferas governamentais de forma institucionalizada e aberta aos demais cidadão por meio do pagamento de taxas. Ele serve para assinar documentos digitalmente de forma



CÂMARA DOS DEPUTADOS

segura, com verificação de autenticidade em tempo real e validação de órgãos governamentais de segurança.

Tendo em vista que o certificado digital é uma ferramenta de grande importância para a solução de diversas das burocracias do cotidiano dos cidadãos brasileiros, é imprescindível que ele seja disponibilizado a todos que dele necessitam, o que infelizmente não ocorre. Os preços para a aquisição de um certificado digital são de centenas de reais por ano, a exemplo dos ofertados pelo SERASA. Este projeto visa ofertar de forma gratuita o certificado digital para a população, em sistema já existente, desenvolvido pelo SERPRO.

A presença desta ferramenta no cotidiano dos brasileiros certamente trará mais facilidade e comodidade, visto que muitos trâmites burocráticos poderão ser resolvidos pelos usuários por meio da internet. Além disso, sua adoção para pequenas e microempresas diminui seus custos de operação e dá maiores possibilidades de atuação efetiva em seus nichos de mercado e operação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2018.

Deputado Henrique do Amaral